



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3224/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **SOLEDADE APARECIDA SANTANA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **SOLEDADE APARECIDA SANTANA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.292.177-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 570.214.739-15, ocupante do cargo de carreira de Professora, admitida em 16 e março de 1981 e nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 29 de outubro de 2014 a 26 de dezembro de 2014, conforme Processo nº 074 de 18 de julho de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de dezembro 1914
DE Nº 10.242
UMUARAMA, 05, 12, 1914
g. 8
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS